São Cristóvão saúde

ANEXO II
EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE UROGINECOLOGIA

Hospital e Maternidade São Cristóvão



2027

Grupo São Cristóvão Saúde

Atenção

Devido a motivos de força maior, os coordenadores do Curso de Pós-graduação de Uroginecologia, do Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica do Grupo São Cristóvão Saúde, comunicam que o Resultado da Seleção Pública de 2027, para o preenchimento de vaga para o Curso de Pós-graduação de Uroginecologia, será divulgado no dia **1º de dezembro de 2026, às 16h.**

ALTERAÇÕES DAS DATAS CONSTANTES NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE UROGINECOLOGIA

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

27. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: **1º de dezembro de 2026 - 16h**

27.1. Depois de extinto o período de recurso da prova escrita, o resultado definitivo será homologado e divulgado no site https://www.saocristovao.com.br/ensino-e-pesquisa/ , pelo número de inscrição dos candidatos em ordem de classificação obtida na prova objetiva, entrevista e currículo. O resultado não será informado por telefone.

VI - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

28. A vaga será ocupada pelo candidato que alcançar maior pontuação na seleção.

VII - DA MATRÍCULA

29. DATA: 03 de dezembro de 2026

30. Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser enviados para o e-mail do IEP iep.secretaria@saocristovao.com.br

31. HORÁRIO: das 8 às 17h

32. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá encaminhar por e-mail a seguinte documentação:

32.1. Uma foto 3X4 recente e colorida em .png ou .jpg

32.2. Diploma de médico

32.3. Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM em Ginecologia-Obstetrícia ou Urologia, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC ou original da declaração da instituição onde concluiu o Programa de Residência Médica – frente e verso

32.4. Título de Especialista (se for o caso)

32.5. CPF e RG (Cédula de Identidade)

32.6. Carteirinha do CRM - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (frente e verso)

32.7. Certidão de Inscrição no CREMESP (atualizada)

32.8. Certidão de regularização financeira CREMESP (atualizada)

32.9. Carteira de Vacinação (atualizada)

32.10. Currículo resumido

32.11. Comprovante de endereço

32.12. Certidão de nascimento de dependentes (se houver)

32.13. Número do PIS ou NIT

32.14. Apólice de Seguro de Vida (em vigência)

33. O não envio dos documentos do candidato classificado por e-mail, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

VIII - CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

34. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação, por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35. O candidato que ingressar no Curso de Pós-graduação de Uroginecologia do Grupo São Cristóvão Saúde está isento do pagamento de mensalidade ou de qualquer ônus aos Coordenadores do Curso ou ao IEP. O médico aprovado na seleção receberá mensalmente bolsa de estudos no valor de R$ 5.000,00 (valor bruto). A Pós-graduação é custeada pela Filantropia da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão.

36 - O candidato será admitido no Curso de Pós-graduação de Uroginecologia na ordem rigorosa de classificação. Há uma vaga para o Curso de 2027.

37. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento interno do Curso de Pós-graduação de Uroginecologia.

38. A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga não preenchida será realizada a partir do dia 04 de dezembro de 2026, às 12h, por e-mail, tendo o prazo de um dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

39. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

40. Em caso de desistência do candidato já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

41. O candidato subsequente que não realizar a matrícula no dia 07/12/2026 será considerado desistente e automaticamente eliminado da seleção, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

42. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Curso de Pós-graduação de Uroginecologia.

X - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	21/09 a 10/11/26
Data da prova – Primeira Fase	13/11/26 – 14h30
Data da Segunda Fase – Entrevista e análise do Curriculum	13/11/26 –16h45
Divulgação do gabarito por e-mail	16/11/26 – após às 12h
Prazo para recurso da prova objetiva	17/11/26 – até 16h
Divulgação do resultado da seleção	1º/12/26 – 16h
Matrícula do selecionado	03/12/26 - 8 às 17h
Convocação - 2ª Chamada	04/12/26 – 12h
Início das aulas no IEP – Sala 8	08 de março de 2027 – 13h

São Paulo, 23 de novembro de 2026.

Dra. Aline Teixeira Bueno Muniz
Dra. Karine Rhein Gavioli Micheletti
Dr. Eduardo Iared
Coordenadores do Curso de Pós-graduação de Uroginecologia

Prof. Dr. Fernando Schuh
Diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura' – IEP Dona Cica